



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1099**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:

Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:

Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

A PREFEITURA DE ICHU PUBLICA:

» **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
CARTA CONVITE Nº. 13/2019.**

» **RESOLUÇÃO Nº. 10/2019 – CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

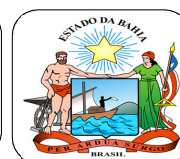
**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000140

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 13/2019**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente Acarta convite Nº 13/2019, bem como ADJUDICO o objeto da mesma aos licitantes, DETERMINANDO que adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora do certame.

OBJETO:

Contratação de Empresa especializada na Aquisição de peças de veículos para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Fundo Municipal de Educação e Cultura deste Município de Ichu – Bahia.
Conforme as especificações e quantidades constantes na planilha comercial de preços, devendo ser observadas as ressalvas constante na Ata da Sessão de Licitação, conforme resumo abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SERTTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA.	CNPJ:01.122.280/0001-73	Vencedor dos Lotes de I ao VI com o valor total de R\$ 145.518,80 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Vencedor.

Ichu/BA, 23 de outubro de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 008/95

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 3684.2127

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei nº. 08/95, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2019 (julho, agosto e setembro), dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, utilizados para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ichu, 21 de outubro de 2019.

Maria Conceição Cedraz Carneiro
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 91A/2017

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.